

28.911.309/0001-52, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 39/2020: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de advertência formal da empresa: **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, aplicando penalidade de multa, no importe de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 22 de Março de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B288637C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6800.109234/2022

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.810.692/0001-69.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 67: R\$ 98,00;

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

Maceió/AL, 22 de Março de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 96611-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2478E69F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 6700.4144.2021

Interessado: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa **BE LIFE INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.402.053/0001-22, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 102/2020: “**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de advertência formal da empresa: **BE LIFE INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.402.053/0001-22, aplicando penalidade de multa, no importe de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 22 de Março de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6A973A9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 5800.33701.2021

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 58/2021: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de advertência formal da empresa: **MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99, aplicando penalidade de multa, no importe de R\$ 43,68 (quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 22 de Março de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC